



L I D O
Em, 04/08/10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Geraldo Naves - DEM

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

INDICAÇÃO nº _____, de 2010 IND 9284/2010

CCJ COFOP CAS CDC
 CDEP CEF CES CDH/CEDP
 SECCOTM/AT

Sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, a implantação de rede de iluminação pública na Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

Kammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, a implantação de rede de iluminação pública na Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir à CEB – Companhia Energética de Brasília, a implantação de rede de iluminação pública na Vila Basevi.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentida da falta de iluminação nas vias públicas naquela região.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando maiores condições de segurança e conforto aos moradores da Vila Basevi.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9284/2010
Fis. Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 0344010 15:26 04/08/10